



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/SVMA/2023 DO CONTRATO Nº 043/SVMA/2021, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: DEMAX SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 48.096.044/0001-93

Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SVMA/2021

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 043/SVMA/2021**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 077970110, do processo administrativo nº **6027.2020/0006710-8**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato nº 043/SVMA/2021**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe	https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex	
Dados	Referência	Valor
P ₀	Valor a reajustar	9.560.000,00
I ₀ – Índice inicial	out/21	602,1985
I _n – Índice Final	out/22	648,0898
I%	variação %	7,620627%
Reajuste	$R = P_0 \times (I_n / I_0 - 1)$	R\$ 728.531,92
Total reajustado		R\$ 10.288.531,92

CLÁUSULA SEGUNDA**DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 043/SVMA/2021, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado assinado pelas partes, no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2.023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO

SECRETÁRIO



Eduardo de Castro

Secretário(a)

Em 07/02/2023, às 13:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078084778** e o código CRC **E79AC8DE**.
